CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS

CNPJ: 04.449.698/0001-88

ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 - ESPALNADA MONDUBIM E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3867 PROCESSO Nº: 37/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado nº 37/2025 de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço confecção de TELAS MOSQUITEIRAS, com material e mão de obra inclusa a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.

MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº:	37/2025							
2	CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS				3	N° DO CNPJ: 04.449.698/0001-88			
	MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA								
4	ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM								
5	MARACANAÚ: 26 / 08 / 2025 ASSINATURAL DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDA	DE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	MOLDURA DE ALUN POLIETILENO NA CO MEDIDAS: 5 TELAS DE 0,65 CM 1 TELA DE 0,65 DE L	DE LARG X 0,65 CM DE ALT ARG X 0,55 CM DE ALT COM INCLUSÃO DO SERVIC		SERVIÇ	0	01		
TOTAL									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇ C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B O7 DIAS A PA ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS D APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.					ARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO				
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	1 CPF ou CGC: 12 RG:								
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								